



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 111ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito, às catorze horas e vinte e cinco
2 minutos realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima décima primeira
3 reunião do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação da ata
4 da 110ª reunião do COLAC; 2 – Informes; 3 – Mudança no horário do Curso de
5 Licenciatura em Pedagogia – CI PROGRAD/UENF nº 259/2008; 4 – Solicitação de
6 afastamento para Pós-Doutorado – Prof. Mikhail Vishnevskii Petrovich – CI PROPPG nº
7 123/2008; 5 – Projeto do Núcleo de Extensão intitulado “Núcleo de Estudos de Exclusão e
8 da Violência – NEEV” **parecer da relatoria**; 6 – Afastamentos do país, 7 – Aprovação de
9 convênios; 8 – Projetos Político pedagógicos Curso de Engenharia de Produção – CI
10 PROGRAD/UENF nº 249/2008, Curso de Zootecnia – CI PROGRAD/UENF nº 250/2008;
11 9 – Encaminhamento de minuta para estágio pós-doutoral na UENF – CI PROPPG nº
12 179/2008; 10 – Renovação de Bolsa de Professor Visitante para o LENEP – processo E-
13 26/051.395/08; 11 – Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor
14 Associado do LEEL – CI CCP/CCH nº 006/2008; 12 – Solicitação de liberação de
15 servidora para cursar o doutorado em Sociologia Política – CI LESCE/CCH/UENF nº
16 119/08; 13 – Alterações na Resolução nº 001/2004 da Câmara de Graduação – processo
17 E-26/050.934/08 – **parecer da relatoria**; 14 – Solicitação de licença sem vencimentos –
18 Prof. Marcos Fernando de Resende Matta – processo E-26/052.785/07 – **avaliação da**
19 **PROGRAD**; 15 – Aprovação da Minuta de Convênio de Estágio – processo E-
20 26/050.569/08 – **parecer da relatoria**; 16 – Solicitação de reconsideração de despacho –
21 Achylles Mesquita Viana, 17 – Aprovação da Minutas de Convênio de Estágio – processo
22 E-26/050.569/08 – **parecer da relatoria**; 18 – Comissão de Bioética e Biossegurança
23 (minuta de Resolução); 19 - Assuntos Diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior
24 Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a sessão, Prof. Carlos Jorge Logullo de
25 Oliveira – representando Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Lilian Bahia
26 – Pró-Reitoria de Graduação, Prof. Gustavo Xavier – representando o Pró-Reitor de
27 Extensão e Assuntos Comunitários, Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

28 Gabinete; Prof. Cláudio Roberto Marciano – representante dos Chefes de Laboratório
29 do CCTA (suplente); Prof. José Frederico Straggiotti Silva – representante dos Chefes
30 de Laboratório do CCTA, Prof. Prof. Dario Alves Teixeira Filho – representante dos
31 Chefes de Laboratório do CCH, Prof. Luis César Passoni – Representante dos Chefes
32 de Laboratório do CCT, Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe – Representante dos
33 Chefes de Laboratório do CCT, Prof. Eulógio Carlos Q. de Carvalho – Representante
34 dos Docentes do CCTA, Prof. Ivo José Curcino Vieira – Representante dos Docentes
35 do CCT, Prof. Marcos Antonio Pedlowski – representante dos Docentes do CCH, Prof.
36 Carlos Eduardo de Rezende – Representante dos Docentes do CBB; Profa. Simonne
37 Teixeira – Representante da Câmara Pós-Graduação e Profa. Patrícia Habib Hallak –
38 representante da Câmara de Graduação. Prof. Almy agradeceu a presença de todos,
39 justificou as ausências dos Professores Silvério, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
40 Comunitários que está com problemas familiares, Abel, Vice-Reitor, que está
41 representando a Universidade em reunião no Rio e Edson que está afastado por
42 problemas de saúde, e passou ao **primeiro item da pauta – Aprovação da ata da**
43 **centésima décima reunião do COLAC – aprovada Passando ao item 2 – Informes;**
44 **2.1 – Editais FAPERJ** – O Reitor informou que foram lançados novos editais: *Jovem*
45 *Cientista do Nosso Estado*, *Cientista do Nosso Estado e Apoio a Incubadora de*
46 *Empresas de Base Tecnológica*. O Prof. Ivo informou que enviou correspondência ao
47 responsável pelo edital *Jovem Cientista* falando sobre a questão tempo de 10 anos de
48 doutoramento e nível 1 do CNPq, exigido no edital. Os pesquisadores que têm de 10 a 15
49 anos de doutoramento estão excluídos do edital e em universidade nova um pesquisador
50 com 10 anos de doutorado terá dificuldade de ser nível 1 do CNPq. O Prof. Almy falou
51 que especificamente na UENF, algumas áreas não são competitivas, por isso, a
52 importância do edital para desenvolvimento regional e, que neste edital dos 126 projetos
53 enviados 69 foram da UENF. O Prof. Logullo não considera que a exigência do edital seja
54 grande, pelo contrário a exigência mínima é pequena, o que leva a uma concorrência
55 grande. O Prof. Almy informou que em relação ao edital para grandes equipamentos
56 foram submetidos dois projetos, um do CCT e outro do CCTA. O Reitor distribuiu nota



57 com orientação sobre as prestações de contas de projetos e explicou que isso foi feito em
58 virtude do grande número de projetos que estão sendo aprovados e da dificuldade que
59 alguns professores têm encontrado para prestar contas. O Prof. Luis Humberto perguntou
60 se a questão dos erros na prestação de contas é uma responsabilidade individual de
61 quem recebe os recursos ou se alcança quem assinou o termo de outorga. O Prof. Almy
62 esclareceu que até hoje não aconteceu, mas pode chegar ao responsável pela Instituição
63 que assinou o termo de outorga. **2.2 – Resultado do ENADE** – O Reitor parabenizou a
64 equipe do curso de Zootecnia que, apesar das dificuldades, conseguiu conceito 5 na
65 avaliação, os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária ficaram com conceito 3. O Prof.
66 Eulógio manifestou sua surpresa frente à avaliação de algumas universidades que são
67 consideradas boas, mas, na avaliação tiveram conceito ruim, continuou dizendo que
68 considera importante que haja uma avaliação interna detectarem as razões do conceito
69 do curso de Medicina Veterinária ter caído de 5 para 3. **2.3 – Reunião extraordinária do**
70 **CONSUNI e comemorações do aniversário da UENF**– na próxima segunda-feira, dia
71 11, haverá reunião extraordinária do CONSUNI, quando deverá terminar a votação para
72 aprovar a Portaria do Enquadramento, e haverá a escolha dos nomes que receberão a
73 Medalha Darcy Ribeiro a ser entregue na reunião do CONSUNI no dia 29/08 próximo,
74 quando também haverá a apresentação da Escola de Samba Estação Primeira da
75 Mangueira que fará uma teatralização e mostrará como é feito o enredo da Escola, este
76 ano um tributo a Darcy Ribeiro, depois está previsto um show. Para outubro está prevista
77 uma comemoração junto com a Academia Campista de Letras, com a apresentação da
78 orquestra da PETROBRAS. **2.4 – Revista Agenda Social** – A Profa. Simonne informou
79 sobre a revista eletrônica do Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais, única on-
80 line da UENF, com ênfase em Ciências Sociais, mas aberta a todas as áreas. A Revista
81 tem dois corpos editoriais, um nacional e outro internacional, e está buscando o *Qualis*. O
82 Prof. Eulógio aproveitou para divulgar o lançamento *Jornal Brasileiro de Medicina*
83 *Veterinária*, que também será *on-line*. O Prof. Almy parabenizou as duas iniciativas. **3 –**
84 **Mudança no horário do Curso de Licenciatura em Pedagogia – CI PROGRAD/UENF**
85 **nº 259/2008**; solicitação para que o Curso de Licenciatura em Pedagogia, hoje



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

86 funcionando em horário diurno, em 2009 passe a funcionar em horário noturno. A Prof.
87 Lilian esclareceu que foi na Câmara de Graduação, foi discutida a questão da baixa
88 procura pelo curso e decidido que seria adotado um conjunto de medidas com objetivo de
89 aumentar a procura pelo curso, entre elas foi sugerida a mudança de horário a partir de
90 2009. Embora tivesse ficado acordado no CONSUNI, quando da aprovação do Curso,
91 que a partir de 2010 o horário passaria a ser noturno, a Câmara de Graduação discutiu se
92 haveria inconveniente em antecipar a mudança de horário. Esta decisão de antecipar a
93 mudança não contraria o que foi aprovado pelo CONSUNI. Continuou dizendo que
94 considera importante buscar soluções para o problema da baixa procura pelo Curso para
95 que não aconteçam questionamentos sobre que medidas foram tomadas para resolver o
96 problema. Prof. Almy ressaltou que quando o curso foi criado foi aprovado em todas as
97 instâncias e, agora para haver a antecipação da mudança de horário também precisa da
98 aprovação no COLAC e no CONSUNI. O Prof. Dario argumentou que havia entendido
99 que a partir deste ano só haveria vagas para o curso noturno, os que estão concluindo o
100 curso o fariam ainda em horário diurno. A Profa. Lilian esclareceu que para o ano de 2009
101 serão oferecidas vagas apenas no horário noturno. O Prof. Carlos Eduardo questionou se
102 haveria algum custo adicional com a mudança de horário. O Prof. Almy respondeu que a
103 mudança não implicará em custos, haverá necessidade de alguns ajustes que deverão
104 ser feitos pelo Chefe de Laboratório e pelo Coordenador do Curso. A Profa. Lilian
105 completou dizendo que o professor dar aulas para uma turma onde todas as vagas estão
106 preenchidas tem impacto de custo muito menor do que como está agora. Colocada em
107 votação a mudança foi aprovada por unanimidade. **4 – Solicitação de afastamento para**
108 **Pós-Doutorado – Prof. Mikhail Vishnevskii Petrovich – CI PROPPG nº 123/2008** -
109 solicitação já aprovada no Laboratório, no Centro e na CPPG, depois de parecer
110 favorável do relator, Prof. Olney Vieira da Motta. O afastamento será pelo período de um
111 ano, a partir de setembro de próximo. O Prof. Carlos Eduardo solicitou que fosse lido o
112 parecer do relator e depois questionou sobre quem assumiria a carga horária das aulas
113 do Professor. O Prof. Luis Guillermo, Chefe do Laboratório de Matemática, explicou que a
114 carga horária foi redistribuída entre vários professores. Colocada em votação a solicitação



115 foi aprovada por unanimidade. **5 – Projeto do Núcleo de Extensão intitulado “Núcleo**
116 **de Estudos de Exclusão e da Violência – NEEV” parecer da relatoria** – a Profa. Maria
117 da Glória Alves, responsável pela relatoria não estava presente e a leitura do seu parecer
118 foi feita pelo Prof. Gustavo. O Prof. Carlos Eduardo sugeriu que uma vez que a relatoria
119 apontou algumas pendências que o processo retorne ao Laboratório para as adequações
120 necessárias. A Profa. Simonne lembrou que para a constituição de um Núcleo há
121 necessidade de seis professores do quadro permanente da Universidade e que um dos
122 professores que consta como membro do núcleo pediu exoneração, essa é uma outra
123 questão que deve ser esclarecida. Continuou dizendo que esse Núcleo foi criado há muito
124 tempo e ficou parado e só agora retomaram o processo e uma das condições do Centro
125 foi que não seria cedido novo espaço para seu funcionamento. O Prof. Logullo questionou
126 sobre o andamento da regulamentação dos Núcleos. O Sr Constantino esclareceu que
127 ainda não foi feita esta regulamentação. O Prof. Almy falou da necessidade que existe de
128 resolver alguns problemas jurídicos internos e outros da Procuradoria do Estado e, agora
129 também tem que haver a adequação ao Decreto nº 41373 de 30/06/2008. O Prof. Passoni
130 disse que entende se a criação dos Núcleos foi aprovada no CONSUNI e não foi
131 publicado em DO e são exigidas adequações há necessidade de rever o assunto, e se
132 preocupa com as falhas apontadas. O Prof. Carlos Eduardo questionou sobre o decreto já
133 que tem projetos que envolvem prestação de serviços. O Prof. Almy solicitou
134 esclarecimentos ao Governo porque alguns pontos do Decreto não estão claros. Depois
135 da discussão ficou decidido que o processo do NEEV será devolvido para que sejam
136 feitos os ajustes sugeridos e esclarecida a questão do número de professores efetivos
137 envolvidos no Núcleo, além de aguardar a regulamentação definitiva da Resolução sobre
138 os Núcleos que ainda está pendente. **6 – Afastamentos do país – 6.1 – CI/LCQUI/CCT**
139 **nº 080/08** – afastamento da Profa. Maria Cristina Canela Gazotti, no período de 04 a 21
140 de agosto corrente, sem ônus para a Universidade para participar de reunião de trabalho
141 sobre o projeto “*Desarrollo de un nuevo sistema de eliminación de compuestos tóxicos y*
142 *corrosivos generados em depuradores de águas residuais*” e apresentação de trabalhos
143 em congresso na Dinamarca. **6.2 – CI CBB nº 148/2008 – retificando a CI**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

144 **CBB137/2008**, alteração no período de afastamento do país dos Profs. Marina Satika
145 Suzuki e Carlos Eduardo Veiga de Carvalho, que por não terem conseguido passagem
146 para o período já aprovado se ausentarão entre os dias 08 e 16 de agosto corrente. **6.3 –**
147 **CI CCT/LAMAV nº 88/2008** – afastamento do país do Prof. Marcello Filgueiras, no
148 período de 28 a 31 de outubro próximo, para participar do *8º Congresso Internacional de*
149 *Metalurgia y Materiales – CONAMET/SAM 2008*, em Santiago – Chile, sem ônus para a
150 Universidade. **6.4 – CI/LCQUI/CCT nº 105/08** – afastamento do país do Prof. Jan
151 Schipsena, no período de 15 a 26 de setembro próximo para apresentar palestra no “*9th*
152 *International Conference on Applications of Magnetic Resonance in Food Science*”, na
153 Islândia e no “*International Symposium on Natural Compounds in Cancer Therapy*”, na
154 Itália, sem ônus para a Universidade. **6.5 – CI LESCE/CCH nº 145/08** – afastamento do
155 país do Prof. Arno Vogel, no período de 06 a 22 de agosto corrente, para apresentar
156 seminários na Universidade Nacional de Misiones, Argentina, sem ônus para
157 Universidade. **6.6 – CI CCT/MAV nº 92/2008** – afastamento do país da Profa. Ana Lúcia
158 Diegues Skury, no período de 22 de agosto a 17 de setembro próximo, para visita ao
159 Instituto Politécnico de Bragança, Portugal e participar do *19th European Conference on*
160 *Diamond, Diamond-Like Materials, Carbon Nanotubes, and Nitrides*, na Espanha, sem
161 ônus para a Universidade. **6.7- CI CCT/LCMAT nº 107/2008** – afastamento do país do
162 Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe, no período de 18 a 22 de agosto deste mês, para
163 apresentar trabalho no *XXVI Colóquio de La Sociedad Matemática Peruana* e no período
164 de 04 a 12 de setembro próximo, para apresentar trabalho no *CLAIO*, na Colômbia, os
165 dois afastamentos sem ônus para a Universidade. Todas as solicitações foram
166 aprovadas. **7 – Aprovação de convênios** – O Prof. Almy solicitou autorização para incluir
167 o convênio entre FNDE/UENF/CECIRJ. Foi aprovada a inclusão do assunto na pauta. **7.1**
168 **Processo E-26/051.330/08 – convênio entre a UENF e o Centro Educacional**
169 **Sunflower**, visando estabelecer a forma e as condições pelas quais se dará o benefício
170 proposto pela escola aos filhos de servidores da Universidade que estejam matriculados
171 ou que venham a se matricular na pré-escola bilíngüe – Para o Prof. Passoni o fato da
172 UENF ter um convênio com uma escola significa que está indicando aquela escola,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

173 considera importante que haja avaliação da qualidade do ensino e da formação dos
174 professores. O Prof. Carlos Eduardo se manifestou dizendo que considera pertinente a
175 observação e concorda que a avaliação da qualidade do ensino seria importante. O Prof.
176 Almy esclareceu que a GRH tem procurado viabilizar alguns convênios e que a questão
177 da avaliação do ensino da escola é uma questão acadêmica e o convênio seria uma
178 oportunidade para os servidores que quisessem matricular os filhos na escola e não uma
179 sugestão. Continuou dizendo que se for o caso, o convênio deverá ser encaminhado ao
180 Laboratório LEEL/CCH para que haja indicação de um avaliador, o Prof. Almy
181 argumentou que se adotarmos esse tipo de procedimento teremos que adotá-lo para
182 vários convênios. O Prof. Carlos Eduardo sugeriu que convênios que fossem para
183 favorecer aos servidores deveriam ser feitos pela associação e não pela Universidade. O
184 Prof. Ivo sugeriu que constasse no convênio o número de professores e suas formações.
185 Ficou aprovado que a matéria será encaminhada ao LEEL/CCH para avaliação. **7.2 –**
186 **Processo E-26/050.982/08 – Acordo internacional com a Universidade Mediterrânea**
187 **de Reggio Calabria/Itália** – visa estabelecer cooperação e facilitar intercâmbios
188 científicos e educacionais entre a Itália e o Brasil como base fundamenta do acordo.
189 Implementar estratégias cruciais visando encorajar iniciativas lucrativas de integração
190 cultural e intercâmbio. Aprovado com 01 abstenção. **7.3 – Processo E-26/051.471/08 –**
191 **Convênio entre a PMCG (Programa DST/AIDS), UENF, UFF e CEFET/Campos** – tem
192 como objetivo promover a cooperação técnica, educativa e informativa nas áreas
193 consideradas prioritárias pelas Partes, que serão oportunamente determinadas – o Prof.
194 Almy esclareceu que é a renovação do Convênio. Aprovado por unanimidade. **7.4**
195 **Processo E-26/050.976/08** – Convênio entre PETROBRAS, UFF, UFRJ, UFES, UENF,
196 CEFET-Campos, FUC, DUJB, FCAA, FUNDENOR e FUNCEFET/CEFET – tem como
197 finalidade realizar ações de educação ambiental e os monitoramentos pesqueiros e
198 ambiental, de forma participativa, nos municípios da área de abrangência do Programa
199 PETROBRAS Mosaico e de Itaipava, por partes da PETROBRAS, através do Programa e
200 dos Partícipes Executores e Beneficiários. O Prof. Passoni questionou o fato de no
201 convênio ter duas Fundações elencadas. O Prof. Almy esclareceu que este convênio está



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

202 sendo analisado pelo Jurídico porque não havia sido aprovado na Universidade. O Prof.
203 Carlos Eduardo lembrou hoje a PETROBRAS exige que o convênio seja aprovado em
204 todas as instituições envolvidas. Aprovado com 01 abstenção. **7.5 – Convênio**
205 **UENFXCECERJXFNDE** – convênio no valor de 6 milhões e 300 mil reais para ser
206 investido em ações com material didático, aquisição de equipamentos, diárias, contratos
207 temporários de pessoal. O Prof. Marcos questionou sobre o papel efetivo da UENF. O
208 Prof. Almy esclareceu que no convênio o CECIERJ será responsável por todos os
209 processos de licitação, cabendo à Universidade avaliar o resultado e fazer o pagamento,
210 continuou dizendo que a verba do FNDE tem que ir para uma universidade. O Prof.
211 Marcos questionou como ficaria a questão de lotação de pessoal e de recebimento e
212 emissão de ordem de pagamento já que a UENF seria a ordenadora de despesas, com a
213 responsabilidade de pagamento e liberar recursos. O Prof. Almy esclareceu que a UENF
214 é partícipe, a presidente do CECIERJ assina o convênio, a UENF é conveniente e o FNDE
215 é o concedente. O Prof. Marcos questionou sobre a possibilidade de haver penalidade
216 pelo não cumprimento das metas. O Prof. Almy respondeu que não existe esse tipo de
217 penalidade e sim, se for feito gasto de maneira errada, deve existir a garantia de que os
218 recursos serão empregados na produção de material. Continuou dizendo que o CECIERJ
219 poderá contratar funcionários para atender às demandas, compra de veículos e
220 combustível, haverá ainda a possibilidade de montar salas de video-conferências o que
221 permitirá a participação em reuniões sem a necessidade de deslocamento. Aprovado por
222 unanimidade. **8 – Projetos Político Pedagógicos Curso de Engenharia de Produção –**
223 **CI PROGRAD/UENF nº 249/2008, Curso de Zootecnia – CI PROGRAD/UENF nº**
224 **250/2008** – A Profa. Lilian informou que no Fórum de Graduação que vai ser realizado
225 uma das discussões das Câmaras Temáticas será a questão dos projetos político-
226 pedagógicos, com objetivo de fazer com que os projetos tenham uma formatação mais
227 homogênea. O Prof. Almy perguntou aos Conselheiros se poderiam votar ou se haveria
228 necessidade de ler os relatórios e, se fosse o caso a votação ficaria para a próxima
229 reunião uma vez que os relatórios são bem longos. A Profa. Patrícia Patrícia Habib foi a
230 responsável pela relatoria do curso de Zootecnia e o Prof. Valdo Marques pelo de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

231 Engenharia de Produção, esses relatores foram indicados pelo Centro. O Prof. Almy
232 questionou se haveria necessidade de relatores indicados pelo COLAC ou se seriam
233 aceitos os relatórios que já foram feitos. O Prof. Passoni esclareceu que em relação aos
234 cursos de física, química e engenharia não tem muito o que inventar porque seguem as
235 orientações dos Conselhos e que se sente a vontade para votar porque já conhece o
236 assunto das reuniões do Conselho do CCT. O Prof. Marcos prefere ler as relatorias,
237 porque está iniciando no COLAC e, lendo detalhadamente o COLAC estaria melhor
238 instrumentalizado para votar considera importante que todos os Conselheiros leiam as
239 relatorias. O Reitor vai encaminhar os dois relatos para que todos os Conselheiros
240 possam ler e o assunto será votado na próxima reunião. **CI PROPG nº 179/2008** –
241 encaminha minuta para estágio Pós-Doutoral na UENF, já aprovada pela CPPG – O Prof.
242 Almy esclareceu que ainda não temos regulamentação para o estágio pós-doutoral na
243 Universidade, há necessidade que isso seja feito pelo COLAC e, se for necessário o
244 CONSUNI também deverá aprovar a regulamentação. O Prof. Marcos sugeriu que como
245 a Minuta já foi aprovada pela CPPG e encaminhada ao COLAC deveria haver relatoria. O
246 Prof. Logullo esclareceu que é uma Minuta bem simples, que propõe regulamentar os
247 estágios pós-doutorais na UENF. O Prof. Cláudio questionou se não há regulamentação
248 sobre o assunto, mas que tem a impressão que no antigo regulamento geral da pós-
249 graduação existia alguma coisa sobre isso, o que não ocorre no novo regulamento. O
250 Prof. Almy esclareceu que a regulamentação de pós-doutorado seria uma
251 regulamentação posterior ao Regimento Geral da Pós-Graduação. Depois de ampla
252 discussão o Colegiado decidiu encaminhar a Minuta para relatoria, a cargo do Prof.
253 Marcos e retornar para aprovação. **10 – Renovação de Bolsa de Professor Visitante**
254 **para o LENEP – processo E-26/051.395/08** – O Prof. Almy esclareceu que a solicitação
255 de renovação já foi aprovada no Colegiado de Laboratório, Conselho de Centro e,
256 lembrou que cada Centro pode ter até dois Professores Visitantes e, nesse caso
257 específico do LENEP é um pedido de renovação da bolsa. Para o Prof. Dario nessa
258 questão do Professor Visitante deve ficar bem clara a questão de ter perfil de titular. O
259 Prof. Almy esclareceu que continua valendo o perfil de titular, na nova resolução a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

260 modificação feita foi tirar do texto o valor da bolsa e será criada uma tabela de valores das
261 bolsas da Universidade. O Professor foi avaliado pelo Prof. Glauco Tostes, presidente da
262 CCD e teve a produtividade avaliada e foi dado o parecer quanto ao enquadramento. O
263 Prof. Ivo questionou sobre o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas e
264 solicitou que fossem lidas as atividades desenvolvidas e a produção científica nos dois
265 anos que esteve como professor visitante. O Reitor esclareceu que todas as atividades
266 estão discriminadas e leu o que foi pedido. O Prof. Dario solicitou vistas ao processo. O
267 Prof. Almy disse que o processo está disponível e, se for o caso o Prof. Dario pode fazer
268 a relatoria. O Prof. Marcos manifestou preocupação porque a produção, como professor
269 titular, no período dos dois anos que esteve na UENF, foi baixíssimo. Continuou dizendo
270 que o relato do representante da CCD é um, mas não devemos nos ater apenas ao relato
271 e sim lembrar também da situação do programa de pós-graduação do LENEP e se não
272 será problema aceitar o professor com a produtividade que teve, se isso acontecer
273 estaremos sinalizando para a CAPES que está tudo bem com o Programa, que não é a
274 realidade. O Prof. Ivo disse que não entende da área mas, parece que o perfil solicitado é
275 para suprir área deficiente no LENEP, não vê o Professor com perfil de titular por isso,
276 pediu que fosse lida a produção do Professor. O Prof. Almy lembrou que a questão da
277 publicação deve ser avaliada com cuidado e não de maneira generalista porque existem
278 diferenças consistentes nas avaliações das publicações em função da área. O Prof. Dario
279 lembrou que talvez o CCH tenha sido o primeiro centro a solicitar professor visitante mas
280 como existia a necessidade de ser titular ou ter perfil de professor titular o nome sugerido
281 foi indeferido por entenderem que não atendia aos critérios. Continuou dizendo que o
282 Professor indicado já havia sido visitante em várias universidades. Entende que se há
283 necessidade do perfil de professor titular que a exigência seja cumprida, mas se for para
284 atender às necessidades de algum curso, laboratório ou centro que seja modificada a
285 resolução levando em consideração as diferenças de cada área. Prof. Almy argumentou
286 que as Câmaras Setoriais têm os critérios para o enquadramento como Professor Titular
287 e que os critérios para as áreas humanas são diferentes das engenharias. Para o Prof.
288 Carlos Eduardo já que existe solicitação de vistas ao processo há impedimento para



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

289 votação. O Prof. Dario manteve a solicitação, argumentando que gostaria de conhecer o
290 processo. O Prof. Passoni sugeriu que o processo fosse encaminhado para relatoria. Por
291 indicação do COLAC o Prof. Dario ficou responsável pela relatoria. **11 – Resultado do**
292 **Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Associado do LEEL – CI**
293 **CCP/CCH nº 006/2008** – concurso para Professor Associado na área de Educação, foi
294 aprovado o candidato Augusto César Gonçalves de Lima, com média final 8,44. O
295 resultado foi homologado. **12 – Solicitação de liberação de servidora para cursar o**
296 **doutorado em Sociologia Política – CI LESCE/CCH/UENF nº 119/08** – solicitação já
297 aprovada no Colegiado do Laboratório e no Conselho de Centro. A Profa Simonne
298 informou que na última reunião do Conselho de Centro foi abordada a solicitação de
299 sindicância contra a Servidora, que seria encaminhada pela Chefe do Laboratório. O Prof.
300 Marcos sugeriu que este ponto fosse deixado para o final da reunião e que consultassem
301 a Diretora do CCH sobre o assunto. O Prof. Carlos Eduardo, que por experiência de ter
302 participado de comissão de sindicância envolvendo alguns atores daquele Centro e não
303 ter conseguido resolver nada porque alguns dos envolvidos não vieram para os
304 esclarecimentos, sente-se pouco a vontade para votar uma vez que Conselheiros que são
305 do CCH levantaram dúvida sobre o processo. O Prof. Dario lembrou que na última
306 reunião do Conselho de Centro houve solicitação da Chefe do LESCE para que fosse
307 instaurada sindicância para apurar fatos, que ele não sabe quais são, mas a solicitação
308 de liberação da Servidora já havia sido encaminhada para a Reitoria. O Sr. Constantino
309 ressaltou que a Profa Simonne e o Prof. Dario são membros do Conselho de Centro e
310 Conselheiros do COLAC e por isso, têm legitimidade para levantar a questão. Sugere que
311 se coloque em diligência e pedir informações sobre o processo O Prof. Dario ponderou
312 que, a despeito da solicitação de sindicância, a liberação da funcionária não havia sido
313 discutida novamente no Conselho do Centro. O Prof. Marcos esclareceu que não houve
314 reconsideração, mas há a solicitação da sindicância que só não foi encaminhada porque
315 a Chefe do Laboratório não estava presente. A Profa Simonne esclareceu que a
316 sindicância tem a ver com a solicitação de liberação. O Prof. Passoni entende que a fala
317 de um membro do colegiado registrado em ata é um documento e pelo que os membros



318 do colegiado estão dizendo existe problema com a liberação. O Prof. Marcos acredita que
319 o Sr. Constantino já mostrou o caminho, retirar de pauta e colocar em diligência. **13 –**
320 **Alterações na Resolução nº 001/2004 da Câmara de Graduação – processo E-**
321 **26/050.934/08 – parecer da relatoria** – a Profa. Simonne, relatora do Processo fez a
322 leitura do seu relatório. O Prof. Marcos sugeriu cuidado na redação do artigo 17,
323 especificando a formação dos técnicos, e encaminhou por escrito, sua sugestão. A Profa
324 Lilian explicou que a presença dos técnicos é facultativa e o Laboratório tem a
325 responsabilidade na indicação do nome, se indicar um técnico com graduação deve ser
326 um que vá contribuir de maneira positiva. O Prof. Dario acredita que devam levar em
327 consideração a vontade do legislador, o que ele tinha em mente. A Profa. Lilian
328 argumentou que na seleção do monitor para aulas práticas não se pode tirar a autonomia
329 do Laboratório. O Prof. Dario questionou se um técnico poderia avaliar melhor que um
330 docente. A Profa. Lilian respondeu que em alguns casos o técnico tem mais
331 conhecimento e melhor capacidade para avaliar, principalmente em disciplinas técnicas, e
332 pediu que o Prof. Eulógio desse sua opinião. O Prof. Logullo acredita que se tirar esse
333 item da resolução seria muito limitante. O Prof. Eulógio se manifestou dizendo que o
334 técnico pode não ter fundamentação teórica, mas com a vivência pode suplantar o
335 professor. O Prof. Logullo considera importante também a valorização do corpo técnico.
336 Para o Prof. Marcos há argumentações de duas naturezas, a redação da resolução não
337 reflete o argumento da Pró-Reitora, é importante deixar claro que tipo de técnico é esse
338 (com reconhecida experiência teórica e metodológica). A Profa. Lilian explicou que está
339 implícito que o laboratório vai conduzir de forma que seja um técnico competente, a
340 argumentação inicial era de que havia necessidade de ser um técnico com pós-
341 graduação, mas a contribuição de modificação da redação é positiva. A Profa Patrícia
342 respondeu que os cursos criaram a disciplina e os colegiados de curso escolheram se
343 seria disciplina optativa ou obrigatória. Colocado em votação a resolução foi aprovada
344 com as modificações sugeridas pela relatora e o acréscimo sugerido pelo Prof. Marcos **14**
345 **– Solicitação de licença sem vencimentos – Prof. Marcos Fernando de Resende**
346 **Matta – processo E-26/052.785/07 – avaliação da PROGRAD** – O Reitor esclareceu



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

347 que esta solicitação já havia chegado ao COLAC, mas foi devolvida à PROGRAD para
348 que esclarecessem alguns questionamentos que foram feitos a respeito das atividades da
349 graduação e, em caso do COLAC aprovar será retroativo. A Profa. Lilian explicou que o
350 processo tramitou na Câmara de Graduação para que ficasse resolvido quem assumiria
351 as disciplinas. Foi solicitado que o LBR assumisse a disciplina, o que ocorreu. Nesse
352 ínterim o Laboratório do Prof. Matta dispensou o CBB de assumir a disciplina porque teria
353 quem oferecesse a disciplina, com bolsa de pós-doutorado. Em relação à disciplina existe
354 uma dupla oferta. O Prof. Ivo questionou se para licença sem vencimento há necessidade
355 de justificar o motivo e por quanto tempo o Professor solicitou para o afastamento. O Prof.
356 Almy esclareceu que esta é uma questão de procedimento interno e que a Universidade
357 pode aprovar, ou não, é uma licença para cuidar de interesses próprios, mas não há
358 necessidade de justificar o motivo, a autorização da chefia do laboratório foi por dois
359 anos, a solicitação não havia sido aprovada no COLAC porque houve questionamento
360 sobre a disciplina e havia entendimento que ele deveria aguardar, trabalhando, pela
361 liberação, se o COLAC entender que não deve liberar poderá ser considerado como
362 abandono de emprego. Considera que o COLAC não tem argumentos para indeferir a
363 solicitação já que o Laboratório autorizou e diz que o Professor pode ser substituído. A
364 Universidade não tem critérios para liberação sem vencimentos, talvez seja o momento
365 de fazermos essa regulamentação. O Prof. Marcos apresentou duas questões: 1) o que
366 diz o estatuto do funcionalismo público – o que está no Estatuto e o que foi feito, 2) o
367 Laboratório, por força do regimento da Universidade é quem baliza isso. Se os problemas
368 que impediram a aprovação no COLAC não surgiram nem no Laboratório nem no Centro
369 devemos aprovar no COLAC. Não há pendência em relação ao que foi suscitado fora do
370 Centro e do Laboratório. O Prof. Dario sugeriu que fosse atendido parcialmente, que a
371 liberação fosse só por um ano. O Prof. Almy respondeu que a liberação pode ser parcial,
372 mas se o Laboratório está de acordo e não tem ônus para a Universidade não tem porque
373 negar, não temos um padrão para liberar ou não para licença sem vencimento. Se a
374 solicitação já foi aprovada em outras instâncias, se não existe uma regulamentação
375 interna e se já liberamos outros Servidores não tem motivo para o COLAC indeferir o



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

376 pedido. A única exigência feita é que seja definido quem assumirá as atividades do
377 Professor durante o período de afastamento e isso, foi cumprido. Colocado em votação, o
378 afastamento foi aprovado com 09 (nove) votos a favor, 01 (um) contra e 03 (três)
379 abstenções. **5 – Aprovação da Minuta de Convênio de Estágio – processo E-**
380 **26/050.569/08 – parecer da relatoria** – O Prof. Passoni fez a leitura de sua relatoria. O
381 Prof. Passoni ressaltou que acredita que o Laboratório agiu de boa fé, usaram uma
382 resolução que não é mais válida mas é a única que existe. O Prof. Logullo concorda que
383 deve existir um regulamentação. Considera importante fazer a diferença entre pós-
384 doutoramento e estágio pós-doutoral, essa diferença pode ser definida na Resolução. O
385 Prof. Almy ressaltou que cabe ao COLAC regulamentar questões dessa ordem. Colocado
386 em votação foi aprovado com 01 (um) voto contra e 12 (doze) a favor **16 – Solicitação de**
387 **reconsideração de despacho – Achylles Mesquita Viana** A Profa. Lilian leu a
388 documentação encaminhada pelo aluno, ter elas declaração de um Professor falando que
389 o aluno foi aprovado na sua disciplina, e esclareceu que o aluno foi reprovado quatro
390 vezes na mesma disciplina e apresentou requerimento na SECACAD pedindo revisão do
391 processo, houve análise na Câmara de Graduação e foi indeferido. A Profa. Patrícia
392 informou que o aluno começou a fazer uma disciplina com ela e pediu que ela fizesse
393 uma declaração semelhante a que foi feita pelo Professor, mas como ela faz parte da
394 Câmara de graduação e sabia do processo de jubramento não assinou a declaração. A
395 Prof. Lilian argumentou que a Universidade ainda não está informatizada mas em abril o
396 aluno já sabia que estava jubilado. Ele teve a matrícula confirmada, mas depois foi
397 cancelada. A Profa. Patrícia informou que o aluno argumenta que entregou a um bolsista
398 documento solicitando o trancamento de matrícula da disciplina, mas que não devolveram
399 o protocolo. Não há como provar quem está errado, é a palavra do aluno contra a da
400 UENF. Para o Prof. Passoni essa situação expõe uma série de deficiências que precisam
401 ser atacadas, e o sistema escolar é uma delas. Se o aluno foi reprovado quatro vezes
402 numa mesma disciplina o sistema acadêmico não deveria aceitar a matrícula. Continuou
403 dizendo que o aluno alega que não recebeu o protocolo da solicitação de trancamento da
404 matrícula da disciplina, durante o período que foi Coordenador do curso de Química fez



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

405 um trabalho intenso na secretaria do curso para que sempre entregassem os protocolos
406 porque isso estava sendo usado como justificativa para algumas reivindicações. Acredita
407 que por dificuldade com corpo técnico os setores têm que trabalhar com bolsistas, que
408 são rotativos e às vezes não há tempo para treiná-los. Por uma série de falhas o aluno
409 cursou a disciplina e foi aprovado. A Profa Patrícia ressaltou que mesmo depois de
410 jubilado continuou na sala de aula. O Prof. Passoni considera que este é mais um erro da
411 Universidade porque não explica aos docentes que só está matriculado o aluno que está
412 na pauta. Se o nome não consta na listagem não faz prova e não tem nota, na sua
413 opinião as falhas ocorridas não deveriam prejudicar o aluno. A Profa Lilian considera essa
414 situação bastante séria que expõe uma série de fragilidades, a falha do sistema
415 acadêmico e a falta de funcionários. Essa é uma situação antiga e, em face das
416 dificuldades que a universidade enfrenta as falhas são pequenas. A Profa Lilian ficou de
417 verificar com a Profa Ana se a ata dos alunos foi encaminhada ao professor que deu a
418 declaração e se ele sabia da situação do aluno. O Prof. Almy reconhece que a
419 universidade tem problemas com a informatização, mas quando não existia a informática
420 as notas eram encaminhadas e lançadas. Continuou dizendo que se existe erro na
421 instituição isso atinge também aos professores, já tivemos problemas com professor, o
422 professor para emitir nota tem que existir uma ata de resultados, o professor sabe se o
423 aluno está ou não matriculado, a confirmação de matrícula é feita depois da inclusão e
424 exclusão de disciplinas e a pauta encaminhada aos professores. Temos que ter
425 preocupação porque ao longo dos últimos anos os professores foram alertados e
426 conhecem os deveres e direitos dos alunos. O Aluno sabia do problema com sua
427 matrícula e o Colegiado precisa discutir para ser jubilado precisa ter sido reprovado
428 quatro vezes na mesma disciplina. Continuou dizendo que o COLEX resolveu discutir a
429 questão dos servidores porque temos grande número de funcionários e essa questão
430 deve ser enfrentada de maneira firme. A Profa. Simonne já teve problema com aluna de
431 mestrado que havia se matriculado em várias disciplinas. Ela orientou para que trancasse
432 algumas e o documento de trancamento se perdeu na secretaria acadêmica, com isso, a
433 aluna constava como matriculada. Depois de muito procurar o documento foi achado na



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

434 Secretaria e o problema foi resolvido. Considera importante confirmar se existiu problema
435 com a documentação. O Prof. Luis Guillermo lembrou que na Câmara de Graduação já
436 apareceu problema semelhante. Quando acontecia de professor dizer que o aluno
437 freqüentava e não constava da pauta o problema era encaminhado para a secretaria e
438 quase sempre havia uma pauta adicional. Considera importante ter cuidado com os
439 alunos que se aproveitam da brecha burocrática e questiona até que ponto o documento
440 assinado pelo Prof. Mikhail tem validade como ata de nota. Sugere que o documento seja
441 devolvido ao Professor esclarecendo que pelo fato do aluno não estar matriculado
442 invalida a nota. O Prof. Eulógio sugere que a pauta com os nomes dos alunos seja
443 encaminhada aos professores no menor tempo possível. O Prof. Carlos Eduardo
444 considera importante conhecer o perfil do aluno. A Profa. Patrícia respondeu que no
445 documento encaminhado o aluno reconhece que tem muitas dificuldades. O Prof. Luis
446 Guillermo disse que na condição de calouro foi um aluno deplorável e que não conseguiu
447 superar as dificuldades. O Prof. Marcos relatou que teve problema com orientando que foi
448 reprovado em falta e em média na única disciplina em que estava matriculado e a
449 coordenadora informou que ele não precisava mais se matricular porque já havia sido
450 jubilado, o que não é correto, o aluno se matricula e, se for o caso, a matrícula não é
451 confirmada. O Aluno diz que solicitou o trancamento da matrícula mas não existe prova
452 de que pediu mas também de que não pediu, o assunto está numa área nebulosa,
453 considera importante saber o histórico e o perfil do aluno, da maneira que está ele não se
454 sente a vontade para votar. O Prof. Almy não vê a informática como solução para todos
455 os problemas, mesmo que tenha havido erro da instituição não podemos continuar com o
456 erro. O Prof. Marcos questionou qual o total de créditos que o aluno já cumpriu em que
457 período está e se há evidências de que ele pode estar faltando com a verdade ou que
458 também pode estar falando a verdade. A Profa Patrícia esclareceu que o aluno está há
459 bastante tempo na Universidade e não conseguiu passar para o terceiro período, ele tem
460 24 disciplinas com pendências e 23 isentas ou cursadas. Colocado em votação a
461 solicitação para reconsiderar o jubramento foi indeferida por unanimidade. Devido ao
462 adiantado da hora o Reitor encerrou a reunião, às dezoito horas e trinta minutos,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

463 agradecendo a presença de todos. Os itens da pauta que não foram tratados serão
464 incluídos na pauta da próxima reunião. **17 – Aprovação de Minutas de Convênio de**
465 **Estágio – processo E-26/050.569/08 – parecer da relatoria; 18 – Comissão de**
466 **Bioética e Biossegurança (minuta de Resolução); 19 - Assuntos Diversos –**

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein
Secretária *ad-hoc*